



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CEP 37175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 688 — DE 01.12.88

FAZ ADAPTAÇÃO DOS ATUAIS FUNCIONÁRIOS E OPERÁRIOS
À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA MUNICIPAL CRIADA
PELA LEI Nº 560-A DE 29.10.84, FIXA VENCIMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus vereadores decre-
tou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º — A partir de 1º de Dezembro de 1.988, os atuais
funcionários e operários municipais passarão a incorporar os órgãos
criados pela Lei nº 560-A de 29.10.84, com os cargos e vencimentos, con-
forme abaixo descritos:

<u>DIVISÕES E SETORES</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
DIVISÃO DE FAZENDA	
a) — Chefe do Serviço de Fazenda	Cz\$ 140.000,00
SETOR DE CONTABILIDADE	
a) — 01 (um) Contador	Cz\$ 126.000,00
SETOR DE RECEITA	
a) — 01 (um) Coord. Serv. Int. Arrec. Tributária -SIAT.	Cz\$ 126.000,00
SETOR DE PESSOAL	
a) — Chefe da Unidade Municipal de Cadastro - INCRA ...	Cz\$ 84.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
a) — 01 (uma) Inspectora do Ensino Municipal	Cz\$ 32.000,00
b) — 01 (uma) Inspectora do Ens. Munic. Pré-escolar	Cz\$ 32.000,00
SETOR DE CULTURA	
a) — Bibliotecária (uma)	Cz\$ 32.000,00
SETOR DE ENSINO	
a) — 27 (vinte e sete) Professoras	Cz\$ 32.000,00
SETOR DE ATIVIDADES GERAIS	
a) — 02(dois) Médicos	Cz\$ 132.000,00
b) — 01(uma) Dentista	Cz\$ 85.000,00
c) — 01(uma) Auxiliar de Saúde	Cz\$ 32.000,00
d) — 01(uma) Servente Escolar	Cz\$ 32.000,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
a) — 01(um) Chefe do Departamento de Obras Públicas ...	Cz\$ 65.000,00
SETOR DE OBRAS	
a) — 01(um) Encarregado de obras	Cz\$ 64.000,00
b) — 01(um) Carpinteiro	Cz\$ 52.000,00
c) — 12(doze) Pedreiros nível "B"	Cz\$ 50.500,00
d) — 01(um) Pedreiro nível "C"	Cz\$ 43.000,00
e) — 15(Quinze) serventes de Pedreiro	Cz\$ 32.000,00
f) — 01(um) Auxiliar de mecânico	Cz\$ 32.000,00
g) — 01(um) motorista nível "A"	Cz\$ 52.000,00
SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
a) — 01(um) fiscal de serviços urbanos	Cz\$ 45.500,00
b) — 01(um) motorista nível A-1	Cz\$ 63.000,00
c) — 01(um) motorista nível "A"	Cz\$ 52.000,00
d) — 01(um) técnico de televisão	Cz\$ 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37.175 — ESTADO DE MINAS GERAIS

e) - 02 (dois) bombeiros nível "A"	Cz\$ 47.000,00
f) - 02 (dois) bombeiros nível "B"	Cz\$ 32.000,00
g) - 01 (um) tratorista - trator de pneu	Cz\$ 39.000,00
h) - 05 (cinco) Garis	Cz\$ 32.000,00

SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

a) - 01 (um) operador de retroescavadeira nível "A"	Cz\$ 52.000,00
b) - 01 (um) operador de retroescavadeira nível "B"	Cz\$ 47.000,00
c) - 01 (um) tratorista de máquina de esteiras	Cz\$ 55.000,00
d) - 03 (tres) motoristas nível "A"	Cz\$ 52.000,00
e) - 01 (um) patroleiro	Cz\$ 63.000,00

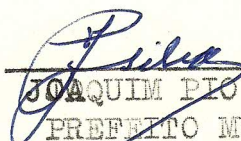
ART. 2º - A criação de novos cargos para os órgãos municipais, dependerão de Lei específica, obedecendo a hierarquia contida no organograma da Lei nº 560-A de 29 de Outubro de 1984, (Lei municipal).

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, ficando o executivo municipal autorizado a suplementá-la, caso sejam insuficientes.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéus aos 01 de Dezembro de 1.988.


JOAQUIM PIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR